



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3556/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o poder executivo, por meio dos departamentos competentes, providencie a fiscalização nos fundos do imóvel localizado na rua Paulo Valmor Severino - 435 - Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

Os vizinhos alegam que por diversas vezes tem chegado caminhões de combustível em frente ao local citado acima, eles dizem que ali acontece um armazenamento de combustível clandestino. Por este motivo solicito fiscalização do mesmo e posterior notificação caso se confirme a denúncia.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR - SD**